



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 229/2006.

EMENTA: Homologa resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto ao Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 084/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de junho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006155/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Área de Informática, nas Matérias: “Informática, Programação, Algoritmos e Engenharia de Software”, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado os seguintes candidatos inscritos e aprovados: 1º lugar – LAÉLIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS, com média global 7,89 (sete inteiros vírgula oitenta e nove centésimos); 2º lugar – EDUARDO ANTÔNIO GUIMARÃES TAVARES, com média global 7,63 (sete inteiros vírgula sessenta e três centésimos); 3º lugar – SÉRGIO DE SÁ LEITÃO PAIVA JÚNIOR, com média global 7,44 (sete inteiros vírgula quarenta e quatro centésimos); 4º lugar – FLÁVIA VELOSO COSTA SOUZA, com média global 7,03 (sete inteiros vírgula zero três centésimos); candidatos reprovados: WILLIAMES DE ALBUQUERQUE SOARES, com média global 5,51 (cinco inteiros vírgula cinquenta e um centésimos) e ADRIANO MÁRCIO DOS SANTOS, com média global 4,46 (quatro inteiros vírgula quarenta e seis centésimos); e o candidato EDSON HOLANDA CAVALCANTE foi eliminado por não ter comparecido, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.